

AVISO

Procedimento concursal para constituição de bolsa de recrutamento de assistente técnico Área de Gestão Logística (m/f)

#	Referência	AT.SGL.21
📅	Data de Publicação	28/05/2021
📅	Data Limite para Candidatura	15/06/2021

As candidaturas deverão ser remetidas via e-mail para rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt

Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, o procedimento concursal, para a constituição de bolsa de reserva de recrutamento para o exercício de funções na categoria de assistente técnico (m/f), para integrar a equipa do Serviço de Gestão Logística, em regime de contrato de trabalho, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer:

- I. **Requisitos obrigatórios de admissão de candidatura:**
 - a) 12º ano escolaridade ou equivalente;
 - b) Idade Mínima obrigatória de 18 anos.
- II. **Requisitos Preferenciais:**
 - a) Experiência comprovada na área, em ambiente hospitalar;
 - b) Domínio de Word e Excel.
- III. **Local de Trabalho:** Hospital Garcia de Orta, EPE
- IV. **Regime de Trabalho:** 35 horas semanais
- V. **Tipo de Contratação:** Contrato de Trabalho, dependente de autorização da tutela
- VI. **Remuneração Mensal:** O legalmente estabelecido para a carreira de Assistente Técnico
- VII. **Prazo de candidatura:** 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação deste aviso, ou seja, só serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23.59 horas do dia 15 de junho de 2021.
- VIII. **Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser remetidas exclusivamente via e-mail, através do endereço rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt, com a Referência "AT.SGL.21" no assunto de email, devendo anexar os seguintes documentos, redigidos ou traduzidas em língua portuguesa:
 - a) *Curriculum Vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas;
 - b) Cópia do Certificado de Habilitações Literárias – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;

c) Cópia(s) dos(s) outros Certificado(s).

Os documentos devem ser perfeitamente legíveis.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) determina a exclusão do procedimento concursal.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.

Na entrevista deverão ser portadores dos documentos originais das declarações prestadas na candidatura, para o caso de serem pedidos.

O júri pode solicitar todos os documentos adicionais que considerar pertinente.

O Hospital Garcia de Orta, EPE garante o cumprimento das regras do Regulamento Geral da Proteção de Dados, relativamente aos dados que constam nos documentos enviados pelos candidatos.

IX. Critérios de exclusão: Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão ainda considerados como motivos de exclusão a não comparência a qualquer das fases de seleção, bem como o não cumprimento dos requisitos mencionados nos pontos I, VII e VIII.

X. Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com os seguintes termos:

a. Avaliação curricular

Os elementos relativos à avaliação curricular serão considerados nos termos da grelha de avaliação e dos pressupostos para a sua interpretação. A avaliação curricular tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 9,50 valores.

b. Entrevista Profissional de Seleção

A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão considerados os seguintes quatro parâmetros:

- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal;
- Motivação e Interesse;
- Sentido Crítico e Inovação;
- Qualidade da Experiência Profissional.

A avaliação da entrevista tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 9,50 valores.

XI. Classificação Final

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) cuja classificação final obedece à seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 0,70) + (EPS \times 0,30)$$

Em que,

CF = Classificação Final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Os candidatos com classificação final inferior a 9,50 valores serão excluídos.

XII. Critérios de desempate

Em caso de empate na nota de classificação final entre dois ou mais candidatos, serão considerados como critérios de desempate, aplicados sucessivamente, pelos seguintes itens:

- a) Se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP;
- b) Possuir melhor nota na avaliação curricular.

XIII. Publicitação: Todas as informações relevantes serão publicitadas na página eletrónica do Hospital Garcia de Orta, EPE (www.hgo.min-saude.pt)

XIV. As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são publicitadas na página eletrónica do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.

XV. Prazo de validade: 24 meses, a contar da data da homologação da lista de classificação final.

XVI. Elementos do Júri:

Presidente: Rui Manuel Viegas Moreira

1.º Vogal efetivo: Cátia Isabel Rocha

2.º Vogal efetivo: Inês Silva Cardoso

1.º Vogal suplente: Vanessa Sofia Teles Neves

2.º Vogal suplente: Virginia Jubilado Silva Dias